



CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

## PORTARIA Nº 1538, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

*Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da Farmácia Satélite I da Secretaria Municipal de Saúde.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudantes Administrativos da Farmácias Sentinelas da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/09/2020 à 30/09/2020**, conforme segue:

### SETEMBRO/2020

SEMANA	DIA	Motoristas
Terça - Feira	01/09/2020	Flaviane Batista Onetta
Quarta - Feira	02/09/2020	Viviane de Araujo
Sexta - Feira	04/09/2020	Viviane de Araujo
Quarta - Feira	09/09/2020	Viviane de Araujo
Quinta - Feira	10/09/2020	Flaviane Batista Onetta
Sexta - Feira	11/09/2020	Viviane de Araujo
Segunda - Feira	14/09/2020	Viviane de Araujo
Terça - Feira	15/09/2020	Flaviane Batista Onetta
Quarta - Feira	16/09/2020	Viviane de Araujo
Sexta - Feira	18/09/2020	Viviane de Araujo
Segunda - Feira	21/09/2020	Viviane de Araujo
Quarta - Feira	23/09/2020	Viviane de Araujo
Quinta - Feira	24/09/2020	Flaviane Batista Onetta
Sexta - Feira	25/09/2020	Viviane de Araujo
Segunda - Feira	28/09/2020	Viviane de Araujo
Terça - Feira	29/09/2020	Flaviane Batista Onetta
Quarta - Feira	30/09/2020	Viviane de Araujo

**Art. 2º** O regime de plantão presencial será realizado no PSF Bieger nos horários de 07:00 h as 13:00 h, das 13:00 as 19:00 h e das 19:00 h as 22:00 e no PSF Menino Deus nos horários de 07:00 às 13:00 h, das 13:00 as 19:00 h.



CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

 /lucasdorioverde.mt.gov.br

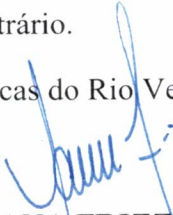
 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de setembro de 2020.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

  
**RAFAEL BESPALÉZ**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**